

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0003/2019, de 30 de Janeiro de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0357, de 26 de Novembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.350,00 (Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

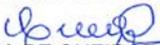
2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
04.122.0016.2020	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.350,00
	TOTAL	2.350,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.350,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
04.122.0016.2020	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.350,00
	TOTAL	2.350,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.350,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Janeiro de 2019


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO